



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de unidade curricular

2.º Ciclo de estudos

Mestrado em Direito e prática jurídica

Especialidade de Ciências Jurídico-forenses

Ano lectivo de 2020/2021

1.º Semestre

### Direito Penal IV

Unidade curricular

Direito Penal IV (Especialidade de Ciências Jurídico-forenses)/Turma A/Dia.

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Francisco Manuel Fonseca de Aguiar – 2 horas semanais.

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

A unidade curricular é leccionada apenas pelo docente responsável.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

1. Aprofundar, relativamente à licenciatura, a capacidade de reflexão e de pensamento crítico autónomo sobre o Direito e sobre os problemas jurídicos na sua material significação, *in concreto*, repensando e delimitando, metodologicamente, alguns dos tradicionais entendimentos sobre institutos milenares do Direito.
2. “Proporcionar”, *ex novo* relativamente à licenciatura, alguns dos conhecimentos mais relevantes em sede de Direito penal, designadamente a crítica da transformação *de facto* do Direito em torto

Conteúdos programáticos

#### O torto tribal penal maçónico e o torto tribal penal de género e identitário como “iluminista” torto tribal penal anticristão

- I. Introdução ao torto tribal penal
  1. Brevíssima história do torto tribal penal
  2. O torto tribal penal no Ocidente:
    - 2.1. Antiguidade, Idade média e Estado moderno
    - 2.2. A mudança de paradigma no pós-modernismo
      - 2.2.1. As “Revoluções liberais” do “Iluminismo” e o torto tribal penal maçónico
      - 2.2.2. O multiculturalismo
      - 2.2.3. O torto tribal penal genético
    3. Pós-modernos pressupostos negativos do torto tribal penal
      - 3.1. A morte de Cristo
      - 3.2. A morte do homem
      - 3.3. A morte da verdade
      - 3.4. A morte da ciência
    4. Pós-modernos pressupostos positivos do torto tribal penal
      - 4.1. A substituição da indução do natural posto por Deus (essencialismo) pela dedução da construção artificialmente criada pelo homem (anti-essencialismo) (= “solvet et coagula” da alquimia epistemológica e axiológica satânica, v. Nietzsche)
      - 4.2. A substituição da verdade descoberta pelo homem pela mentira construída pelo homem
      - 4.3. A substituição da moral de Cristo pela imoralidade da besta
  - II. Do ideário anticristão ou da natureza e do móbil do torto tribal penal “iluminista”
    1. História do ódio e da vingança critofóbicos:
      - 1.1. Ao Rei e ao Papa
      - 1.2. Ao homem cristão
    2. Aproveitamento pelo género feminino: em especial o paradoxo do “feminismo marxista”



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

3. A ameaça de revolução marxista no Ocidente e a resposta da doutrina social da igreja e do socialismo fabiano
  4. O marxismo cultural
  5. As degenerações genéticas do socialismo racial e do socialismo de género e do aliado identitário
- III. A Academia fabiana:
1. A escola “crítica” de Frankfurt
  2. A escola do pós-modernismo pós-estruturalista ou desconstrutivista de Paris
  3. Por toda a parte...
- IV. As técnicas de relevância legal do torto tribal penal
1. O pressuposto da cumplicidade anti-axiológica do positivismo
  2. Da consagração expressa à insídia da dúlice consagração implícita
  3. O formalismo interpretativo
- V. A discriminação no torto tribal penal
1. A dispensa (paradigmaticamente, o arquivamento) maçónica e a incriminação (paradigmaticamente, a acusação) cristã
  2. A dispensa da tribo vítima e suas aliadas e a incriminação da tribo bode expiatório  
Excurso: o ginocentrismo, a eterna fêmea e o truque feminino
  3. Consequências de 1 e de 2: o cristianicídio e o extermínio misândrico dos homens
- VI. Exemplificação de manifestações sistemicamente centralizadas, ou centrípetas, do torto tribal penal:
1. Violência doméstica como disciplina doméstica
  2. Ofensa à tirana (v. crimes contra a honra, *e.g.*, art. 187.º C.P.)
  3. Discriminação ou incitamento ao ódio e à violência (art. 240.º C.P.): o verdadeiro significado do “hate speech”
- VII. Exemplificação de manifestações sistemicamente descentralizadas, ou centrífugas, do torto tribal penal:
1. Circunstâncias qualificantes: *e.g.*, o ódio e a destrinça entre a misoginia e a misandria.
  2. Circunstâncias *lato sensu* privilegiantes, *rectius* “de facto” descriminalizadoras: *e.g.*, o caso do “aborto” e o problema dos “dois deuses” e das duas Constituições ou da democrática queda do Estado de Direito.
- VIII. Significado do torto tribal penal
1. O Código penal dos escravos cristãos
  2. O Código penal dos homens brancos cristãos
- IX. Consequências
1. Impossibilidade de resposta pela democracia aritmética
  2. Assistir à entrega pelo poder maçónico do Ocidente ao Islão ou empreender as Revoluções cristãs no Ocidente
  3. Reorganização do Estado, na forma de governo, no sistema de governo e na administração de justiça
  4. Julgamento dos crimes (*e.g.* dos genocídios) misândricos e cristofóbicos dos socialismos de género e identitário pelo modelo da herança dos julgamentos de Nuremberga dos crimes anti-semíticos do socialismo “racial”

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O tema foi escolhido e será tratado tendo em conta a importância prática do Direito penal e a relevância que nele apresentam os esquemas filosófico-histórico-culturais de pré-compreensão dos problemas jurídicos.

Com ele, por um lado, se aprofundarão, relativamente à licenciatura, a capacidade de reflexão e de pensamento crítico autónomo sobre o Direito e sobre os problemas jurídicos na sua, “in concreto”, material significação, o que permitirá repensar e delimitar, metodologicamente, alguns dos tradicionais entendimentos sobre institutos milenares do Direito e, por outro lado, se leccionarão, *ex novo* relativamente à licenciatura, alguns dos conhecimentos mais relevantes em sede da (correcta) realização do Direito penal.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Os problemas serão leccionados em aulas teórico-práticas, de prevalência, pelo menos inicial, teórica, sendo os Alunos, sobretudo após uma inicial exposição da matéria, convocados a participar activamente.

A avaliação efectuar-se-á através da apreciação de exposições orais sobre temas do programa livremente escolhidos pelos Alunos, bem como, em geral, da respectiva participação conjugadas com um exame escrito final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia adoptada permite aos Alunos:

1. Aprofundar, relativamente à licenciatura, a capacidade de reflexão e de pensamento crítico autónomo sobre o Direito e sobre os problemas jurídicos na sua material significação, necessariamente centrada no caso, repensando o conceptualismo da teoria do Direito e rejeitando o formalismo da positivisticamente demandada realização do Direito. Com o desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre o escopo, a natureza e o alcance de qualquer instituto jurídico e com a metodologicamente decisiva orientação a partir do caso, a partir do aprofundamento, em especial, de algumas matérias jurídicas sectoriais, procurará revolucionar-se o modo de pensar o Direito;
2. Tomar *ex novo* conhecimento, criticamente reflexivo, das matérias do Direito penal e respectivos conteúdos, sempre



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- problematicamente considerados;  
3. Expurgar o torto do Direito.

#### Bibliografia principal

AGUILAR, Francisco, *Dos comportamentos ditos neutros na cumplicidade*, Lisboa, 2014, sobretudo a Introdução e §§4, 13 e 16 a 18; IDEM, *A norma do caso como norma no caso, Sobre a práctico-axiológica natureza da intersubjectiva realização (unitária) do Direito*, Coimbra, 2016; IDEM, «Norma jurídica *in tempore casus*: o caso como fundamento dos (e limite aos) poderes legislativo e jurisdicional», *O Direito*, 2016, IV, pp. 823 e ss.; pp. 823 e ss.; IDEM, «A ideia de Direito ou uma das ideias de Direito?», *RDC*, 2016, IV, pp. 853 e ss.; IDEM, «*Etiam si omnes, ego... et tu... non*: o jurista perante o poder», *O Direito*, 2017, I, pp. 91 e ss.; IDEM, «Espaço livre de Direito ou espaço livre de torto?», *RDC*, 2017, I, pp. 123 e ss.; IDEM, «A ideia de Direito como “bem jurídico-penal”», *O Direito*, 2017, II, pp. 343 e ss.; IDEM, «Sobre o atentado de 20 de Julho de 1944 como legítima defesa da ideia de Direito», *RPCC*, 2017, II, pp. 227 e ss.; IDEM, «Ensaio sobre o Direito penal da família», *O Direito*, 2017, IV, pp. 833 e ss. [republicado em monografia como FRANCISCO AGUILAR, *Ensaio sobre o Direito penal da família*, Lisboa, 2018]; IDEM, «A ideia de Direito e a ideia de Deus», *O Direito*, 2018, I, pp. 55 e ss.; IDEM, «Nos 75 anos do *Weisse Rose* (1942-43): *In memoriam* dos seus mártires», *O Direito*, 2018, III, pp. 473 e ss.; IDEM, «O sentimento como novo paradigma do Direito? Em particular, sobre o “Direito penal do sentimento” e o “Direito processual penal do sentimento”», *O Direito*, 2019, I, pp. 65 e ss.; IDEM, «Felonia metodológica no Código Civil de 1966», *Código Civil, Livro do Cinquentenário* (coordenação de António Menezes Cordeiro), Volume I, *Homenagem ao Prof. Doutor Fernando Pessoa Jorge*, Coimbra, 2019, pp. 487 e ss.; IDEM, «O homem moralmente orientado como juízo do crivo da axiológica ideia de Direito na natureza das coisas: sobre a recusa do pós-modernamente renovado torto tribal», *O Direito*, 2019, III, pp. 537 e ss.; IDEM, *Aquém do bem, o mal, Crítica à normativização do mal em Nietzsche e no nietzschismo cultural*, Lisboa, 2019; IDEM, «A “coordenação” como (burla de etiquetas para a) uniformização ou nazificação (*Gleichschaltung*) fundadora de um iníquo “Direito total da família”: sobre o “deicídio” do pai cristão como mais um passo na misândrica e cristofóbica destruição do Ocidente», *RDC*, 2019, IV, pp. 633 e ss.; IDEM, «Do Absolutismo da ideia de Deus como limite à vontade ao Totalitarismo da ideia da besta como vontade ilimitada: a propósito do bicentenário da dita “Revolução liberal” de 1820, a defesa da ideia de Deus na ordem natural das coisas, no cristianismo libertário, na Monarquia cristã não-parlamentar e no nacionalismo cristão», *O Direito*, 2020, I, pp. 19 e ss.; IDEM, «Os comportamentos considerados criminosos em si mesmos: sobre a descontextualização incriminadora no Direito penal do agente *de facto*», *Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva* [coordenação de José Lobo Moutinho, Henrique Salinas, Elsa Vaz de Sequeira, Pedro Garcia Marques], Vol. II, Lisboa 2020, pp. 925 e ss.; IDEM, «A (axiologicamente) normativa desconstrução da teoria da imputação objectiva, a propósito dos chamados comportamentos neutros na cumplicidade», no prelo; IDEM, «A teia anticientífica, imoral e escravagista no paradoxo político da filosofia de Immanuel Kant: sobre a insídia da pós-moderna construção da ideia da besta no anticristianismo maçónico do “Iluminismo”», no prelo; IDEM, «O global-socialismo», em conclusão; IDEM, *Da ciência moderna à anti-ciência pós-moderna*, em conclusão; IDEM, *O insidioso exterminio misândrico dos homens*, em conclusão; ARISTOTLE, *The nicomachean ethics*, Oxford, 2009 [original grego do séc. IV a.C.]; BAX, Ernest Belfort, «“The everlasting female”, Present and future», *Outspoken essays on social subjects*, London, 1897, pp. 23 e ss.; IDEM, *The legal subjection of men*, London, 1908 [edição revista do original de 1896 [em nota à edição revista, Bax esclarece que o grosso do texto deste livro fora inicialmente escrito por um Advogado irlandês e que ele, na medida em que concordava com o seu conteúdo, procedera à sua revisão e desenvolvimento]]; IDEM, *The fraud of feminism*, London, 1913; KNOX, John, *The first blast of the trumpet against the monstrous regiment of women*, London, 1878 [original de 1558, escrito em Genebra durante o exílio]; LANGFORD, Nick, *An exercise in absolute futility, How feminism, falsehood and myth changed the landscape of family law*, Wroclaw, 2015; NIETZSCHE, Friedrich, *Jenseits von Gut und Böse, Vorspiel einer Philosophie der Zukunft*, Stuttgart, 2007 [original de 1886], pp. 150 e s. [170 e ss.], §§232-239; IDEM, *Der Wille zur Macht, Versuch einer Umwerthung aller Werthe*, [seleccionada e organizada por Peter Gast com a colaboração de Elisabeth Förster-Nietzsche]<sup>13</sup>, Stuttgart, 1996 [o original da segunda edição expandida dos apontamentos de Nietzsche foi publicado em 1906, datando a primeira edição de 1901], p. 585, §864; SCHOPENHAUER, Arthur, «On women» [original alemão publicado em colectânea em 1851], *Essays and aphorisms*, London, 2004, pp. 80 e ss.; YOUNG, Katherine K./NATHANSON, Paul, *Spreading misandry, The teaching of contempt for men in popular culture*, Montreal & Kingston/London/Ithaca, 2006 [original de 2001]; IDEM/IDEM, *Legalizing misandry, From public shame to systemic discrimination against men*, Montreal & Kingston/London/Ithaca, 2006; IDEM/IDEM, *Sanctifying misandry, Goddess ideology and the fall of Man*, Montreal & Kingston/London/Ithaca, 2010; IDEM/IDEM, *Replacing misandry, A revolutionary history of men*, Montreal & Kingston/London/Chicago, 2015.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

### Curricular unit sheet

Course \_\_\_\_\_

Curricular unit



**FACULDADE DE DIREITO**  
Universidade de Lisboa

(maximum 1000 characters)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(maximum 100 characters)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(maximum 1000 characters)

Learning outcomes of the curricular unit

(maximum 1000 characters)

Syllabus

(maximum 1000 characters)

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(maximum 1000 characters)

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximum 1000 characters)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(maximum 3000 characters)

Main Bibliography

(maximum 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.